



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIC-01/05-ART6

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_II

SUBTEMA:

° C. Áreas Especiais de Controle de Gabarito

FACILITADOR:

ANA CLAUDIA BEZERRA BARROS

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

6

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

DAS DEFINIÇÕES:

Art. 6º :

VIII - área permeável - área do lote onde é possível infiltrar no solo as águas pluviais, limitada em, no mínimo, 20% (vinte por cento) do terreno.

XXI - gabarito - distância vertical medida entre o meio - fio e um plano horizontal tangente à parte superior do último elemento construtivo da edificação.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	3. Oficinas - Fichas de contribuição individual	676	FLEXIBILIZAÇÃO DE PARAMETROS URBANISTICOS COMO TAXA PERMEÁVEL E RECUOS
2			Não há contribuição direta em relação à mudança de definição de gabarito (inciso XXI), contudo toda a discussão parte dessa definição.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	238	NOVOS ESTUDOS PARA EMBASAMENTO A RESPEITO DO TEMA
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	261	ESTUDO CÊNICO-PAISGÍSTICO PARA PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Art. 6º - VIII - área permeável: área do lote onde é possível infiltrar no solo as águas pluviais GARANTINDO A DRENAGEM URBANA INTRALOTE E O CONFORTO BIOCLIMÁTICO. XXI - gabarito: distância vertical medida entre o TOPO DO PONTO DE COTA TOPOGRÁFICA MAIS ALTA DO meio - fio e um plano horizontal tangente à parte superior do último elemento COMPONENTE da edificação (CONSTRUTIVO OU NÃO CONSTRUTIVO). XLVII – PAISAGEM: CENÁRIOS NATURAIS, CONSTRUÍDOS E CULTURAIS QUE CONTEM VALORES SINGULARES E SIGNIFICATIVOS À CIDADE E SOCIEDADE.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O Art.6º inciso VIII trata das definições e dessa forma não deve apresentar índices ou quaisquer indicações que remetam a prescrições urbanísticas como “no mínimo, 20% (vinte por cento) do terreno.” Existe no Plano um capítulo específico que trata das prescrições urbanísticas. Assim, como as áreas permeáveis relacionam-se diretamente aos recuos e por consequencia ao gabarito das edificações faz-se necessário um complemento na definição do termo. No inciso XXI, tem-se a necessidade de definição mais clara de qual ponto do meio fio é tomada a distância vertical, bem como a definição de elemento construtivo para definição do gabarito. Criação de inciso (XLVII), Não existe no Plano Diretor nenhum inciso dentro do artigo 6º, que trate das definições, que defina o que se compreende por paisagem no âmbito municipal.